

Folha nº 68 do proc.
nº 01-358 de 20
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11338

16 - PAR
16- 00270/2014

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 358/11.

O presente projeto em tela, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, *"dispõe sobre a obrigatoriedade do Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) em todos os estabelecimentos que possuam brinquedos eletrônicos ou mecânicos instalados em seu interior, e dá outras providências"*.

Dispõe a iniciativa que os estabelecimentos que ofereçam brinquedos eletrônicos ou mecânicos obrigatoriamente tenham o Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) dos equipamentos, assinado por um engenheiro mecânico ou de segurança, ou técnico de segurança, sendo que o referido atestado terá validade de 06 (seis) meses, sendo necessária sua renovação.

Estabelece que o responsável pela emissão do ART, juntamente com o proprietário do estabelecimento, serão responsáveis pela instalação e operação dos brinquedos.

Dispõe que os estabelecimentos deverão observar, ainda, as Normas Brasileiras para Parques de Diversões, editadas pela ABNT e da Associação das Empresas de Parques de Diversões do Brasil - ADIBRA.

Dispõe também, que o não cumprimento de qualquer as normas estabelecidas nesta Lei, implicará na multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e na reincidência no dobro desta, e permanecendo a desobediência, poderá o município cassar o alvará de licença e funcionamento do estabelecimento.

Justifica o autor, dentre outros argumentos, que a iniciativa objetiva garantir a segurança dos usuários de brinquedos eletrônicos ou mecânicos instalados em estabelecimentos comerciais desta Municipalidade.

17 - RELCOM
17- 00275/2014



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 358/11

Folha nº 69 do proc.
nº 01-358 de 20 11
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11/108

Considerando a possibilidade de se oferecer maior segurança aos usuários dessa modalidade recreativa, a Comissão de Administração Pública manifesta-se favorável à aprovação do presente projeto de lei, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Tendo em vista que o projeto se reveste de elevado interesse público, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifesta-se favoravelmente à aprovação da propositura, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, visto que as despesas com a sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 25/03/2014

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA


ALFREDDINHO


GILSON BARRETO

MARCO AURÉLIO CUNHA

ATILIO FRANCISCO

MÁRIO COVAS NETO


CORONEL CAMILO

MARQUITO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PL 358/11

Folha nº 70 do proc.
nº 01-358 de 20 11
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11338

**COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO,
LAZER E GASTRONOMIA** *OK*

[Signature]
SENIVAL MOURA

AURÉLIO MIGUEL

[Signature]
RICARDO YOUNG

[Signature]
CLAUDINHO DE SOUZA

[Signature]
SOUZA SANTOS

[Signature]
CORONEL TELHADA

[Signature]
VAVÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO *OK*

ROBERTO TRIPOLI

ADILSON AMADEU

[Signature]
MILTON LEITE

[Signature]
AURÉLIO NOMURA

[Signature]
PAULO FIORILO

[Signature]
JAIR TATTO

[Signature]
RICARDO NUNES

DAVID SOARES

[Signature]
ELISEU GABRIEL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 28 / 03 / 2014

Pág. 119 Col. 1ª

Conferido MDS

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

À SGP - 21

São Paulo 28 / 03 / 2014

MDS

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Segue 5 juntado 1 nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 1 sob folha(s)
nº 71 Em 01 / 104 / 2014

Maria de Fátima Moreira
RF. 100.749 - SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 71 de 81
Processo nº 01-358/2011
Maria de Estina Moreira
RF. 100.749 - SGP-12

DEFERIDO
26 MAR 2014
Monte Costa
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00459/2014

Requeremos, nos termos regimentais, co-autoria no Projeto de Lei nº 358/2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade do atestado de responsabilidade técnica, em todos os estabelecimentos que possuam brinquedos eletrônicos ou mecânicos instalados em seu interior, de autoria do Ver. Gilson Barreto.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014

De acordo:
Ver: Gilson Barreto
Autor do PL nº 358/2011

01A
neto Rodolfo netinho
RECEBIMENTO
27 MAR 2014

RECEBIDO - SGP - 22
25 MAR 2014
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 72 a 73 e
folha de informação sob
nº 01/04/2014

Marcos A. Leonidas
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51533

- "PL 358/11, do Vereador Gilson Barreto, dispõe sobre a obrigatoriedade do Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) em todos os estabelecimentos que possuam brinquedos eletrônicos ou mecânicos instalados em seu interior, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria simples. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA."

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza – PSDB) – Há sobre a mesa parecer que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer ao PL 358/11)

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza – PSDB) – Há sobre a mesa requerimento, que será lido.

- É lido o seguinte: (requerendo coautoria no PL 358/11)

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza – PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 358/11. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador José Police Neto.

O SR. JOSÉ POLICE NETO (PSD) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, para que não parem dúvidas, por uma solicitação e por uma leitura atenta do projeto importante apresentado pelo Vereador Gilson Barreto, que trata de registros técnicos nos profissionais que darão sua responsabilidade nos equipamentos que estarão dispostos como o projeto apresenta, nos pediu a coautoria.

Pergunto se foi construído acordo para votar, para que não pare dúvida, nos Srs. Vereadores que aceitaram dividir a autoria, de que participamos de um processo de burla ao acordo dos Srs. Líderes, portanto, levando à votação e levando a entender que isso faz parte de um acordo - e não faz.

Na realidade, o Vereador Gilson Barreto - um decano na Casa e que tem muito responsabilidade - me pediu para que consultasse V.Exa. se esse projeto está efetivamente dentro do acordo, para que não falte a ninguém a informação de que efetivamente isso faz parte do entendimento dos Srs. Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza – PSDB) – Nobre Vereador José Police Neto, eu estava secretariando no quando o Vereador Gilson Barreto pediu a inclusão ao Sr. Presidente naquele momento, o Vereador José Américo, e S.Exa. votou e aprovou a inclusão desse PL na pauta de hoje.

O SR. JOSÉ POLICE NETO (PSD) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, então a informação objetiva é que o Presidente José Américo pautou e não o Colégio de Líderes.

Muito bem, então vamos em frente.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza – PSDB) – Na realidade, houve outras inclusões no pé de pauta e o Vereador Gilson Barreto teve o seu PL também incluído.

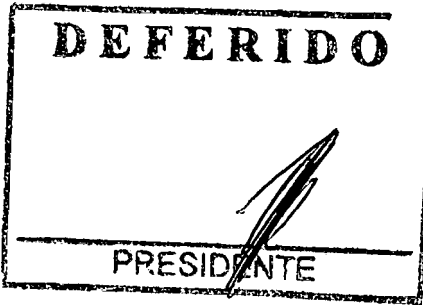
Nobre Vereador José Police Neto, ainda não conclui. Podemos rever, tirar ou reapresentar.

O SR. JOSÉ POLICE NETO (PSD) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, peço que registre meu voto contrário porque esse projeto não tinha acordo no Colégio de Líderes.

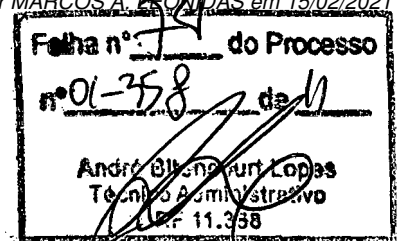
O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza – PSDB) – Registre-se o voto contrário do nobre Vereador José Police Neto. O PL 358/2011 está aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) publicado(s)
sob nº(s) 111 a 111 e
folha de informação sob
nº 111.

André Bitencourt Lopes
Técnico Administrativo
RF 111368



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



fls. 86

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-01079/2014

São Paulo, 03 de junho de 2014.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 220 do regimento interno, a coautoria ao PL nº 358/2011, com anuência do autor Vereador Gilson Barreto, que *"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS QUE POSSUAM BRINQUEDOS ELETRÔNICOS OU MECÂNICOS INSTALADOS EM SEU INTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

Handwritten signature
nro

Gilson Barreto
Vereador PSDB
Com anuência

Handwritten signature
Nobeli

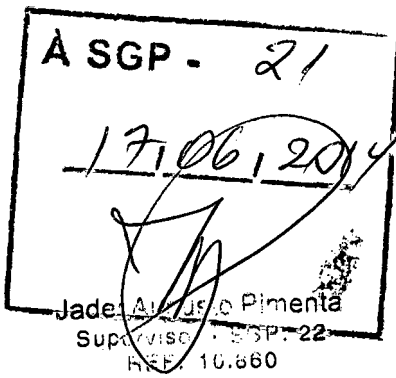
David Soares
Vereador PSD

Handwritten signature
Goulart

Handwritten signature

Handwritten signature
Rolie

15:49 11/06/2014 008584 · Protocolo Legislativo - 582.22



Segue anexo juntado 1 nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 1 sob folha(s)
nº 18 Em 01/09/2014
Ana Lúcia de Oliveira Sousa *[Signature]*
RF. 100.823 - SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: MÁRIO COVAS NETO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 13/08/2014

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

Folha nº 75

do Processo nº 01-358-2011

Ana Lúcia de Oliveira Sousa

RF.: 100823

fls. 88

Folha nº 76
do Processo nº 01-358-2011
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF.: 100823

113. 89

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Declaro aberto os trabalhos da 12ª audiência pública que a Comissão de Administração Pública realiza no ano de 2014, tendo por objetivo expor e debater os seguintes projetos: PL 358/11, de autoria dos Vereadores Claudinho de Souza, David Soares, Gilson Barreto, Goulart, José Police Neto, Natalini, Nelo Rodolfo e Ota, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) em todos os estabelecimentos que possuam brinquedos eletrônicos ou mecânicos instalados em seu interior, e dá outras providências”; PL 43/14, de autoria do Vereador Laércio Benko, que “dispõe sobre semestralmente haver uma reunião entre idosos e alunos, e dá outras providências”.

Informo que esta audiência pública foi publicada no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo* desde 09 de agosto; na *Folha de S. Paulo*, em 11/08/2014; e no *O Estado de S. Paulo*, em 12/08.

Informo que esta reunião está sendo transmitida pelo Portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.camara.sp.gov.br, link Auditórios On-Line.

Foram convidados para estas audiências os Srs.: autores dos projetos em pauta; Antonio Cesar Russi Callegari, Secretário de Educação; Fábio Silvestre, representante do Conselho Municipal em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Sr. Rubens Casado, Conselho Municipal do Idoso; e demais Srs. Vereadores desta Casa.

Estão abertas as inscrições aos participantes desta audiência pública na secretaria da Comissão. (Pausa) Decorridos os cinco minutos para as inscrições e não havendo inscritos, declaro então encerradas as audiências públicas.

Segue/m juntado 1, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 1 sob folha(s)
nº 77 a 79 Em 22/09 12014
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF. 100.823 - SGP-12

Folha nº 77

113. 91

do Processo nº 01-358-2011

Ana Lúcia de Oliveira Sousa

RF.: 100823

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: MÁRIO COVAS NETO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 10/09/2014

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

14939

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Declaro abertos os trabalhos da 14ª audiência pública da Comissão de Administração Pública realizada neste ano de 2014.

Trata-se da primeira audiência pública do Projeto de Lei nº 259/2013, de autoria do Vereador Alessandro Guedes (PT), que obriga o Poder Executivo Municipal a publicar na imprensa oficial, disponibilizar no site oficial da Prefeitura, e em cada unidade escolar, dados referentes a qualidade da educação ofertada nos estabelecimentos de ensino infantil e fundamental da rede municipal de educação.

Em segunda audiência pública o Projeto de Lei nº 358/2011, de autoria dos Vereadores Gilson Barreto (PSDB), Claudinho de Souza (PSDB), Nelo Rodolfo (PMDB), Natalini (PV), Goulart (PSD), José Police Neto (PSD), David Soares (PSD) e Ota (PROS), que dispõe sobre a obrigatoriedade do Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) em todos os estabelecimentos que possuam brinquedos eletrônicos, ou mecânicos instalados em seu interior, e dá outras providências.

Também o Projeto de Lei nº 794/2013, de autoria do Vereador Conte Lopes (PTB), que institui a copinha de futebol infanto-juvenil municipal na rede pública de ensino municipal e dá outras providências.

Essas audiências públicas foram publicadas no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo* desde o dia 6 de setembro de 2014; nos jornais *O Estado de S.Paulo*, no dia 8 de setembro de 2014, e *Folha de S.Paulo*, no dia 9 de setembro de 2014.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, link Auditórios On-Line.

Foram convidados para esta reunião as seguintes autoridades: os autores dos projetos em pauta e os Srs.: Antonio Cesar Russi Callegari, Secretário Municipal de Educação; Celso do Carmo Jatene, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação; Simão Pedro Chiovetti, Secretário Municipal de Serviços; Nunzio Briguglio Filho, Secretário Executivo de

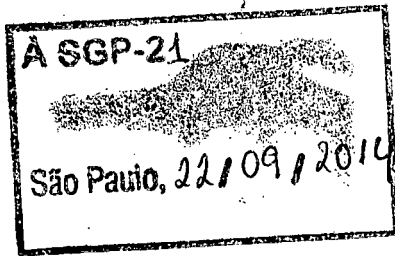
Comunicação; Dr. João Paulo Faustinone e Silva, Promotor do Grupo de Atuação Especial de Educação do Ministério Público do Estado de São Paulo – GEDUC; Dra. Fernanda Beatriz Gil da Silva Lopes, Promotora de Justiça da Infância e Juventude do Ministério Público de São Paulo; Fábio Silvestre, representante do Conselho Municipal em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; e os demais Srs. Vereadores da Casa.

Peço à secretaria se alguns dos convidados encontra-se presente. Não há convidados. Se houver alguma pessoa que queira se inscrever para debater algum dos projetos em pauta, motivo desta audiência pública, daremos cinco minutos para a inscrição ao lado direito da mesa do plenário. (Pausa)

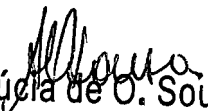
Encerradas as inscrições; não há inscritos.

Não havendo nenhum inscrito declaro encerradas as audiências públicas que visavam a discutir os seguintes PLs: 259/2013; 358/2011 e 794/2013.

Estão encerrados os trabalhos.



com as duas Audiências Públicas
Realizados


Ana Lúcia de O. Sousa
RF. 100.823 - SGP-12